



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GILMAR DA
SILVEIRA MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

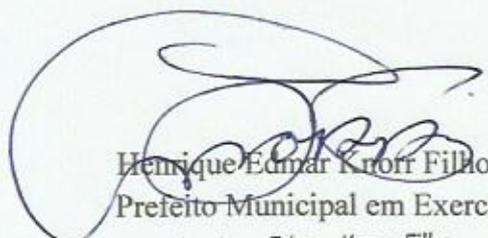
CONSIDERANDO o memorando nº 1471/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Gilmar da Silveira Martins, Ronda, matrícula nº 2677-8, pelo período de 30 dias, a contar de 13/02/2019, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício
Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração em Substituição
MGO/